



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.072/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 30 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.802/17-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 17.885/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre a existência de R\$556.285,94 disponíveis para utilização da Secretaria da Saúde, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

1. Segundo Pactuação, a que se destinam estes recursos de saúde, e de que forma pode a Secretaria Municipal utilizar os mesmos?

Resposta: O Departamento do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria da Saúde, informa que o piso de atenção básica estadual tem suas diretrizes na Resolução SS-50/2014, no Decreto Estadual 53.019/2008 e na Deliberação CIB 34/2012, sendo um recurso utilizado para complementação do custeio das ações da atenção básica.

2. Qual o motivo ou justificativa do acúmulo destes recursos em conta e sua não utilização?

3. Se já utilizados estes recursos no decurso do mês corrente, favor informar, detalhar e justificar.

Resposta: Este recurso financeiro será utilizado ainda neste exercício, para pagamento de medicamentos que estão sendo licitados para utilização da Atenção Básica.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA –
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@

ORESTES PREVITAL E JÚNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 31/10/2017 16:21

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1802/2017

Autoria: ORESTES PREVITAL E

Assunto: Informações sobre recursos do PAB Piso de Atenção Básica Estadual.

Nº PROTOCOLO
02783/2017

